

PORTARIA N.º 12471, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Licença Maternidade à Servidora Municipal Mariana Furtado".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº2485/2025 e em acordo com o dispositivo na Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 - Regime Próprio dos Servidores do Município, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Servidora Municipal **Mariana Furtado**, Matrícula n.º 1259 Ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, no período de 01 de Fevereiro a 01 de Junho de 2025.

E em acordo com o dispositivo no Art. 6º, da Lei Municipal n.º 1330, de 20 de Junho de 2011, **Prorroga** por mais 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, ficando assim acrescentado o período de 02 de Junho a 01 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 03 de Fevereiro de 2025.

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.